



RESOLUÇÃO Nº 132 - CEPEX/2006

“APROVA ALTERAÇÕES NO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA PARA AS TURMAS QUE INICIARAM O CURSO NO PERÍODO ENTRE O SEGUNDO SEMESTRE DE 2004 E O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2006”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- o Parecer N° 045/2006 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Pedagogia,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR “Alterações no Projeto Político-Pedagógico do Curso de Pedagogia para as Turmas que Iniciaram o Curso no Período entre o Segundo Semestre de 2004 e o Primeiro Semestre de 2006”.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 24 de julho de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX